

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.185 – DE 04 DE ABRIL DE 2012

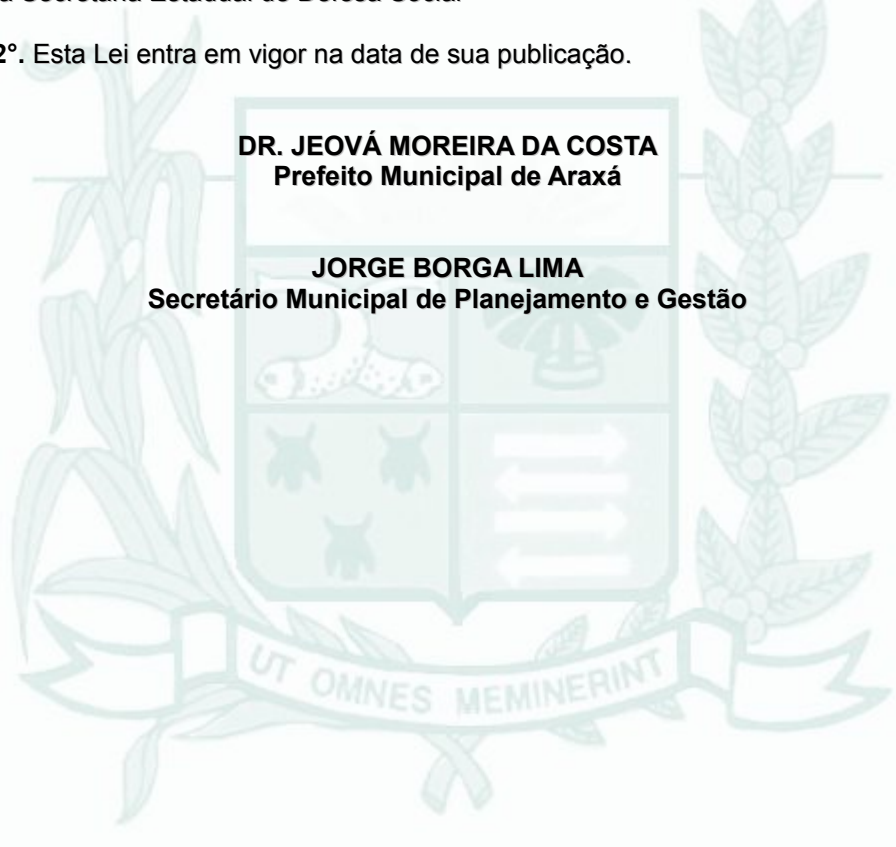
Autoriza abertura de créditos especial no programa de trabalho do Fundo Municipal de Assistência Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social objetivando a manutenção do Programa Caminho Aberto, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

Parágrafo único. O Executivo utilizará como fonte de recursos valor recebido por convênio firmado com a Secretaria Estadual de Defesa Social

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JORGE BORGA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão